



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO EXERCÍCIO – 2023

EMENDA LEGISLATIVA INDIVIDUAL Nº		15/2022	
PROJETO DE LEI Nº	46/2022		
TIPO DE EMENDA	INDIVIDUAL		
AUTORIA/VEREADOR	PEDRO VIEIRA DOS SANTOS		
EMENDA DO AUTOR Nº	02/2022		
BENEFICIÁRIO	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
OBJETO: Destinar R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para serem utilizados na realização do Festival Mariopolitano da Canção – FEMAC, instituído pela Lei nº 32/2016.			
JUSTIFICATIVA: Incentivo a cultura municipal colaborando com o desenvolvimento das vocações artísticas.			
I – AÇÕES/EMENDAS QUE SERÃO INCLUIDAS			
CLASSIFICAÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	
ORGAO	0600	DEPARTAMENTO DE CUTLURA	
UNIDADE ORÇAMENTARIA	0601	DIVISÃO DE CULTURA	
FUNÇÃO	13	Cultura	
SUBFUNÇÃO	392	Difusão Cultural	
PROGRAMA	0016	Incentivo a Cultura	
AÇÃO	2.023	Manutenção da Unidade da Cultura	
NATUREZA DESPESA	33.90.31.00.00.00	Premiações Culturais, Art/Científicas e Outras	
SALDO INICIAL/AÇÃO PREVISTA - (R\$)		30.000,00	
(+) VALOR DA EMENDA - (R\$)		10.000,00	
SALDO ATUAL - (R\$)		40.000,00	
II – DEDUÇÃO DE CREDITOS UTILIZADOS NA EMENDA			
CLASSIFICAÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
ADMINISTRAÇÃO (0301)	9.9.99.99.00.00.00	RESERVA CONTINGENCIA	135.000,00
30.000			10.000,00
SALDO ATUAL DISPONIVEL - (R\$)			125.000,00

Mariópolis, em 30 de novembro de 2022.

PEDRO VIEIRA DOS SANTOS
Vereador/Autor da Emenda